



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

EDITAL Nº 06/2024 - PPGE/UFRPE

**PROCESSO SELETIVO PARA PREMIAÇÃO DO DISCENTE EM 2024 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna público o presente Edital e convida aos discentes interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o que estabelece as normas do **Prêmio Pós-Graduando do Ano em Entomologia**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Anualmente, o Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE) homenageia discentes dos níveis Mestrado e Doutorado com prêmio Discente em Entomologia.

1.1 DA CANDIDATURA

1.1.1. Todos os estudantes de Mestrado ou Doutorado regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Entomologia e após completar os requerimentos de créditos em disciplinas do referido nível estão aptos a ser recipiente do prêmio;

1.1.2. Mestrandos até 24 meses de curso e Doutorandos até 48 meses de curso.

1.1.3. A premiação é concedida anualmente.

1.1.4. Cada pós-graduando, seja em nível de Mestrado ou Doutorado, somente poderá ser recipiente do prêmio uma vez em cada nível do curso.

1.2 DA INSCRIÇÃO

1.2.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e submissão do formulário (ANEXO I), deste edital, via e-mail para a Comissão de Premiação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, sendo somente efetivada a candidatura com a confirmação do seu recebimento pelo e-mail da Comissão de Premiação do PPGE

premiadiscente2024@gmail.com);

1.2.2. O candidato deverá indicar no formulário (ANEXO I), o nível para o qual está concorrendo;

1.2.3. A abertura do edital e as inscrições ocorreram após o encerramento do segundo semestre letivo de cada ano;

1.2.4. O e-mail de confirmação de recebimento do formulário será a comprovação da candidatura;

1.2.5. Os formulários preenchidos serão encaminhados a(o) presidente da comissão para proceder com a indicação dos agraciados da premiação, os quais serão homologados pela comissão.

1.3 DO PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída por três membros: representante estudantil, e dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades.

1.3.1. Categorias de candidatura.

Categorias	Indicação
Mestrando em Entomologia 2023	1
Doutorando em Entomologia 2023	1

1.3.2. Cronograma de atividades do processo seletivo

Etapas da Seleção	Datas
Publicação do edital e abertura das inscrições	05.DEZEMBRO.2024
Encerramento das inscrições	16.DEZEMBRO.2024
Publicação das candidaturas homologadas por nível do curso	18.DEZEMBRO.2024
Prazo para solicitação de recurso	20.DEZEMBRO.2024
Publicação do resultado preliminar do(a) candidato(a) indicado	06.JANEIRO.2025
Prazo para solicitação de recurso	10.JANEIRO.2025
Publicação do resultado definitivo do(a) candidato(a) indicado	13.JANEIRO.2025

1.4 DA AVALIAÇÃO

1.4.1. A pontuação do *Curriculum Vitae* dos candidatos seguirá o barema de avaliação (TABELA DE AVALIAÇÃO ANEXO I);

1.4.2. O candidato(a) deverá entregar o barema preenchido no ato da candidatura, anexado ao e-mail;

1.4.3. Será exigida a documentação comprobatória do CV Lattes, referente aos itens avaliados no barema, no período relativo aos últimos cinco (05) anos, de 2019 a 2024. Os documentos

comprobatórios devem ser enviados no momento da inscrição junto com o CV Lattes do candidato através do e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

1.5 DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1. Somente o primeiro classificado em nível de Mestrado ou Doutorado será recipiente da premiação. Portanto, os demais classificados não terão os nomes revelados;

1.5.2. Os candidatos serão avaliados nos quesitos: Rendimento acadêmico (**CR**) e produção científica (*curriculum vitae* no sistema Lattes);

1.5.3. A análise do currículo vitae será feito mediante conferência do CV Lattes do candidato, disponível na página do CNPq focado na sua produção científica, juntamente com documentação comprobatória anexada no momento da inscrição.

1.6 DA PREMIAÇÃO

1.6.1. Será concedido ao primeiro classificado em nível de Mestrado um CERTIFICADO contendo o nome do aluno e os dizeres “Mestrando Entomologia 2024”, com o nome também grafado em placa de metal que será fixada ao lado do mural da Entomologia.

1.6.2. Será concedido ao primeiro classificado em nível de Doutorado uma placa decorativa contendo o nome do aluno e os dizeres “Doutorando em Entomologia 2024”, com o nome também grafado em placa de metal que será fixada ao lado do mural da Entomologia.

1.6.3. O nome do Mestrando ou Doutorando do respectivo ano será revelado com a entrega do certificado na data estipulada no presente edital e posterior descerramento da placa;

1.6.4. Além do reconhecimento citado nos itens 1.6.1 e 1.6.2, também será oferecido suporte financeiro para participação em evento de caráter nacional/internacional no ano de recebimento do prêmio (i.e., 2025) no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), com:

1.6.4.1 Comprovação de participação no evento: entrega de cópia do certificado de participação no evento, e de cópia do certificado de apresentação de trabalho como primeiro autor.

2. RESULTADO

2.1. O resultado do Processo Seletivo será resultante das notas do *Coefficiente de Rendimento* (CR) Acadêmico (50%) e do *Curriculum Vitae* (50%).

2.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na avaliação acadêmica, na nota do CV, ou maior tempo no curso.

2.3. O resultado final será anunciado na data estipulada no cronograma deste edital em 13 de janeiro de 2025, publicado na página do Programa (www.ppge.ufrpe.br) e nas redes sociais do PPGE.

3. RECURSOS

3.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa (CCD), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos não classificados em primeiro lugar não terão seus nomes e resultados divulgados com as respectivas classificações;

4.2. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Comissão de Seleção

(Prof. Jorge Braz Torres - presidente, Prof. Paulo Fellipe Cristaldo e Discente Deividy Vicente do Nascimento)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo III – Os candidatos serão avaliados nos quesitos: **histórico escolar** cursado até o momento da candidatura e **Curriculum Vitae** no sistema Lattes.

NOME COMPLETO: _____ () Mestrado () Doutorado

Preencher com base no CV Lattes atualizado no site do CNPq (que será utilizado para conferência)

Atividade Acadêmica	Pontuação
Participação em Eventos Nacional na área da Entomologia (1pt/evento)	
Participação em Evento Local/Regional na área da Entomologia (0,5pt/evento)	
Palestrante em Eventos científicos e de extensão local, regional ou nacional (1pt por atividade)	
Atividade docência ao nível técnico e graduação (5 pts/semestre)	
Monitoria em Disciplinas da Pós-Graduação (1pt/semestre)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1pt/participação)	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (1pt/evento)	
Representante de classe (estudantil, sociedade, entomófilo) (1pt/ano)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2pts/trabalho; apenas trabalho como primeiro ou segundo autor)	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (2pts/trabalho; apenas trabalho como primeiro ou segundo autor)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (3pts/trabalho; apenas trabalho como primeiro ou segundo autor)	
Publicação em revista nacional (10pts por trabalho como primeiro autor, 5pts como segundo, e 2,5pts por trabalho além de segundo autor)	
Publicação em revista com editora internacional (20 pontos por trabalho como primeiro autor, 10pts como segundo, e 5pts por trabalho além de segundo autor)	
Publicação de capítulos de livros (2pts/capítulo)	
Publicação de extensão (Boletim, Circular Técnica, Folder, e etc.) (3pts/pontos como primeiro autor, e 2,5pts/trabalho além de primeiro autor)	
Participação em projeto de pesquisa e de extensão na área do Programa (2pt/ projeto – exceto o projeto de tese e/ou dissertação)	
Revisor de artigo para revista científica (3 pts por artigo revisado-comprovante/e-mail emitido pela revista) e resumo para evento científico (1 pt por resumo)	
Premiação em eventos na área da Entomologia (3pts/prêmio)	
TOTAL DE PONTUAÇÃO	

Índices Acadêmicos	CR
(Coeficiente de Rendimento Acadêmico) = CR do histórico emitido no SIGA	